



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



PLANO DE TRABALHO

AARTE DA CONVIVÊNCIA – AARTE DA CONVIVÊNCIA – COMPLEMENTAÇÃO - MATERIAIS DE CONSUMO, MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇO DE TERCEIROS.

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto

CNPJ: 60.115.391/0001-11 **Data de inscrição no CNPJ:** 30/10/1990

Endereço: Vicente Antunes Nogueira nº 60

Cidade / UF: Capela do Alto

Bairro: Centro

CEP: 18.195-000

Telefone: 15 – 3267-1212

Fax:

Site / e-mail: apaecapela@bol.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:30

Dias da semana: Segunda-feira a Sexta-feira

II) Identificação do Representante Legal

Nome: Maria Aparecida Alves Machado

Data de Nascimento: 26/10/1972

RG: 26157081-X **CPF:** 106.708.128-38

Endereço: Rua Cel. Guilherme Francisco Winckler, 273, Centro - Capela do Alto, SP

Telefones: (15) 99648-2071

E-mail pessoal: m.parecidaapae23@gmail.com **E-mail institucional:** m.parecidaapae23@gmail.com

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Regiane de Fatima Oliveira Pinto

Data do Nascimento: 19/09/1974

RG: 25.468.702-7 **CPF:** 182.292.578-2

Formação: Superior completo

Endereço: Rua: São Paulo, 77 **Bairro:** portal São Francisco / Capela do Alto- SP **CEP:** 18.195.000

Telefones: 15- 99755 2698

E-mail pessoal: regianeoliveirapinto@gmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

A APAE de Capela do Alto é uma associação civil fundada em Assembleia realizada em 04 de abril de 1989, na cidade de Capela do Alto, regula-se através do Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. Com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e outros, que em observação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação que presta serviços de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários, executando seus serviços/programas/projetos e ações para 100 pessoas com deficiência e suas famílias, cumprindo seus objetivos estatutários.

b) Atuação em rede;

Interlocução com Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; com serviços de políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

c) Relevância pública e social;

Municipal – Capela do Alto

d) Capacidade técnica operacional;

Em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “a,b,c”, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE*, contratará recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 **Cidade / UF:** Capela do Alto **Bairro:** Centro – Capela do Alto
CEP: 18.195-000

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



O conceito de vulnerabilidade tem sido discutido mundialmente, sendo constatada a dificuldade de sua aplicação teórico-normativa na solução de casos, inclusive quando se trata de grupos comumente considerados com vulnerabilidade. Esse entendimento tem sido pautado, na maior parte dos casos, por características biológicas de determinados grupos ou pessoas, como é o caso de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sendo observados também, mas com menor regularidade, aspectos socioeconômicos e culturais. Assim, a vulnerabilidade é um conceito passível de diversas interpretações.

Importante destacar que segundo a CDPD “pessoas com deficiência são aquelas que detêm impedimentos duradouros de natureza mental, física, intelectual ou sensorial, os quais podem criar obstáculos para uma participação social plena e efetiva em igualdade de condições com os demais indivíduos. A Convenção tem como propósito a Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 8(1): 1-163, jan./mar., 2019 73 promoção e proteção do exercício pleno e equitativo de todas as liberdades fundamentais, visando assegurar o exercício de todos os direitos humanos inerentes às pessoas, de modo a garantir sua dignidade inerente”.

A condição de vulnerabilidade acrescida da deficiência sendo intelectual, múltipla ou sensorial, corrobora para criação de projetos, ações e intervenções aos usuários que necessitam da Instituição APAE Capela do Alto. Medidas de proteção, minimização de agravos e riscos, melhora na qualidade de vida, busca por autonomia e independência, são princípios e fatores fundamentais no qual a APAE norteia suas ações.

2) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) a entidade executa o serviço de Proteção Social Especial a pessoas com deficiência intelectual e múltipla com algum grau de dependência ou o qual necessitar de apoio extensivo e generalizado e seus familiares.

O projeto atua com adultos e envelhecidos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência em situação de isolamento social que enfrentam dificuldades de inserção na sociedade e tem por objetivo à convivência entre jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida de forma harmoniosa e respeitosa. O convívio e a interação entre as gerações favorecem a troca de experiências, promovem a valorização cultural, o desenvolvimento de sociabilidades, reforçando a cidadania e a igualdade social. Inclui também em suas atividades o desenvolvimento da autonomia e da socialização, a interação dessas pessoas em eventos promovidos pela Associação e pelo Município, suprimindo suas necessidades sociais, emocionais, educacionais e ocupacionais e as de seus familiares, contribuindo para a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br

quebra do paradigma da sociedade relativa à deficiência. A execução deste serviço se dá através do desenvolvimento de atividades socioeducativas, em regime intercalado ou contínuo, a partir de interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias.



d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

- a) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados
- b) Faixa etária: 0 a 66 anos
- c) Sexo: Masculino/Feminino
- d) Período de funcionamento: das 8:00 às 17:30
- e) Capacidade de atendimento: 40
- f) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 40 usuários

3. Descrição do Projeto.

1) Título do Projeto: A Arte da Convivência – Complementação - Materiais de consumo, manutenção de bens e serviço de terceiros.

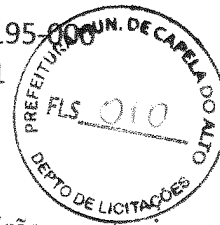
2) Descrição da realidade social a ser transformada.

A APAE atua com o Projeto A Arte da Convivência, que é viabilizado por meio de parcerias, termos de colaboração e outros, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias. O projeto visa contribuir e qualificar a oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

A partir dessas aquisições, a APAE irá promover com maior eficiência ações que ampliem a vivência de experiências que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, promovendo a construção de autonomia e independência. Os usuários terão pleno acesso à acolhida das demandas, interesses, necessidades e possibilidades no que tange ao acesso e as formas de acesso aos direitos sociais, obtendo maior convívio comunitário no território e consequentemente maior qualidade de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Ainda sobre a transformação da realidade, a APAE acredita que as vivências irão oportunizar experiências que contribuirão para aquisições progressivas, desenvolvimento de suas habilidades e competências, construção de vínculos, acesso a direitos sociais e participação mais plenamente da sociedade.

O Projeto A Arte da Convivência é uma iniciativa importante para a real diferença na vida de pessoas com deficiência e suas famílias.

3) Descrição do serviço a ser qualificado.

A APAE está localizada no município de Capela do Alto e atualmente oferece serviços especializados por meio do Projeto A Arte da Convivência, pautado no reconhecimento da condição peculiar de cada usuário e seus ciclos de vida.

O Projeto A Arte da Convivência tem como objetivo promover a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e trocas geracionais entre os usuários visando a convivência. Conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência. As ações são pautadas no reconhecimento do potencial do usuário, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador.

Com o objetivo de continuar ofertando serviços com excelência, a Instituição está incluindo, no seu plano de trabalho, a aquisição de material de expediente (papelaria) que é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelos profissionais e usuários, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares e diversos materiais utilizados na rotina de atividades da Apae com os usuários.

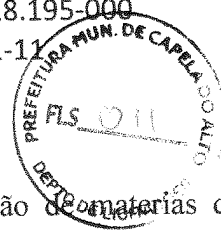
A APAE também realizará a aquisição de material de consumo de tintas, materiais de construção entre outros materiais de manutenção de bens a fim de ser realizada a manutenção predial.

Após o órgão de Proteção da defesa civil, ter constatado a presença de escorpiões, e realizado análise técnica pela defesa civil, vigilância sanitária, meio ambiente, divisão de obras, educação e engenharia.

Será realizado reparo do muro predial do local, com necessidade de reforço estrutural e reboque com material impermeabilizante. Tal ação é essencial para proteger os espaços contra as ações do tempo, evitando o desgaste precoce de materiais, além de promover um ambiente mais seguro e agradável, deixando o espaço físico confortável para a convivência entre os usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Material elétrico e eletrônico e prestação de serviços técnicos (aquisição de materiais de consumo elétricos e instalação de SPDA) serão adquiridos com o objetivo de atender a manutenção preventiva e corretiva do prédio, suscitando um ambiente seguro e mantendo as boas condições dos trabalhos realizados.

Dentro da proposta, a locação de veículos está inserida com o intuito de proporcionar aos usuários o pleno acesso em ambientes externos (cabe ressaltar utilização para deslocamento em passeios, eventos, atividades culturais, Atividades de Vida e Lazer, onde se faz necessário frota que contemple o número total de nossos usuários), obtendo maior convívio comunitário no território e demais ambientes, consequentemente reduzindo o índice de segregação e isolamento social.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Dito isto, cabe mencionar que será incluído no plano de trabalho a contratação de serviços de terceiros para a implementação desta legislação na Instituição APAE.

4) Objetivos

a) Objetivo Geral

Qualificar oferta de oficina já existente através de aquisições de **Materiais de consumo e serviço de terceiros**, complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

b) Objetivos Específicos

- Proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento físico, psico e social dos usuários;
- Promover ambiente agradável, seguro, confortável e com dignidade para a convivência entre os usuários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Contribuir com a construção de novo Projetos de vida dos usuários, além de propiciar nova consciência sobre território e direitos sociais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



Meta

- Ampliar repertório de atividades e ações desenvolvidas com os usuários através de Capacitação e aplicação de teste psicológicos.
- Proporcionar atividade diferenciada aos usuários através de passeios, eventos, exploração do território e outros;
- Criar condições para a construção/reconstrução de novos projetos de vida que visem à ruptura com contextos de isolamento social;
- Promover ambiente mais agradável, seguro, confortável para a convivência entre os usuários;

5) Metodologia

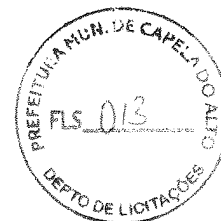
Cronograma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recebimento do recurso	x											
Aquisição de itens	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Utilização com os usuários através das ações.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prestação de contas												

7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos itens.
- Realização de atividades em grupos, deslocamentos, testes e outros.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



- Prestação de contas.

8) Prazo de execução do projeto.

12 meses

9) Impacto Social esperado.

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

Lista de presença, fotos, pesquisa direcionada e pesquisa de satisfação.

11) Recursos Físicos.

Instituição situada na rua Vicente Antunes Nogueira, n 60 – Centro, conta com espaço de salão amplo, cozinha, banheiros, salas de pedagogia, sala de terapia ocupacional, sala de fisioterapia, sala de psicologia, sala de oficina, sala de fonoaudiologia e outros.

12) Recursos Humanos

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor Total (R\$)
Materias de consumo	Material para manutenção de bens e imóveis, Material de expediente, Material Elétrico e eletrônico	R\$ 56.000,00
Outros Serviços de terceiros	Prestação de serviços técnicos profissionais, locação de veículos, capacitação , softwares	R\$ 44.000,00

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



15) Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Capela do Alto, 08 de agosto de 2023.


Maria Aparecida Alves Machado – Presidente


Regiane de F. Oliveira Pinto
Assistente Social
Cress 58.566
Regiane de Fatima Oliveira Pinto- Assistente Social

16) APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP de de 2023.

Secretário de Assistência Social

Aprovado:

Capela do Alto/SP de de 2023.

Prefeito



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br

Capela do Alto, 16 de Janeiro de 2024



Ofício/Cont. Nº 013/2024

Assunto: Prestação de Contas

Exmo. Senhor Prefeito,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto, inscrita sob o CNPJ nº 60.115.391/0001-11, neste ato representado por seu presidente, encaminha a prestação de contas Anual dos recursos recebidos, referente ao exercício de 2023 do **Projeto Arte da Convivência Complementação** - Conta 18918-9. Anexo ao presente os seguintes documentos abaixo:

- Relatório de Execução Financeira
- Extratos Bancários;
- Conciliação Bancária;
- Relatório de Atividades.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
Presidente



APAE

JUSTIFICATIVA



Prezados,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto, inscrita no CNPJ 60.115.391/0001-11 sediada a Rua Vicente Antunes Nogueira, nº 60, Centro, Capela do Alto/SP, CEP 18195-000, neste ato representada por sua presidente Maria Aparecida Alves Machado, vem por meio deste, **JUSTIFICAR:**

A diferença de R\$10,45 (Dez reais e quarenta e cinco centavos) entre Prestação de Contas e extrato bancário refere-se ao pagamento de tarifa bancária no dia 01/11/2023. O valor será devolvido para a conta

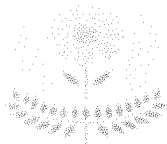
Além disso, a conta bancária será aplicada em investimento automático o mais breve possível.

Fica a entidade disponível para quaisquer esclarecimentos.

Capela do Alto/SP, 16 de Janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA ALVES MACHADO

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-1
E-mail: apaecapela@bol.com.br



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

TIPO DE CONCESSÃO: (1) Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 4.320/1964 - Lei Federal 1.309/2014

OBJETO: Arte da Convivência complementação- materiais de consumo ,
manutenção de bens e serviços de terceiros

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Capela do Alto.

CNPJ: 60.115.391/0001-11

ENDEREÇO e CEP: Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 – Centro – Capela
do Alto/SP CEP 18.195-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Maria Aparecida Alves Machado

ORIGEM DOS RECURSOS: (2) Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 018/2023	01/11/2023	01/11/2023 a 31/12/2023	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/11/2023	R\$ 100.000,00	01/11/2023	110.101	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 100.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 100.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

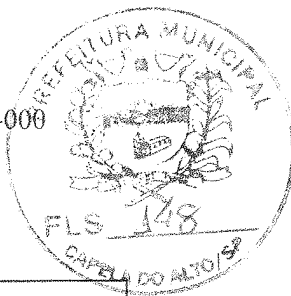
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-1
E-mail: apaccapela@bol.com.br



as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	39.058,00		39.058,00	39.058,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	39.058,00		39.058,00	39.058,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

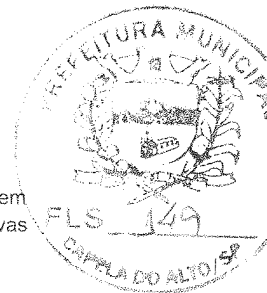
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-1
E-mail: apaecapela@bol.com.br



EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 39.058,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 60.942,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 60.942,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capela do Alto, 16 de Janeiro de 2024

MARIA APARECIDA ALVES MACHADO

Presidente



APAE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO



ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO
CNPJ: 60.115.391/0001-11
ENDEREÇO E CEP: RUA VICENTE ANTUNES NOGUEIRA, Nº 60 - CENTRO CAPELA DO ALTO/SP, CEP: 18195-000.
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
CPF: 106.708.128-38
OBJETO DA PARCERIA Arte da Convivência complementação- materiais de consumo , manutenção de bens e serviços de terceiros
EXERCÍCIO 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): COMPETÊNCIA: ANUAL

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	018/2023	01/11/2023	31/12/2023	R\$ 100.000,00
Aditamento nº				
Aditamento nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/11/2023	R\$ 100.000,00	30/11/2023	110.101	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA				R\$ 100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (2)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 100.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE COMPETÊNCIA (E + F)				R\$ 100.000,00

(1) Fonte do recurso: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da organização:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas na competência de:

2023.

bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS DE COMPETÊNCIA			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		VALOR APLICADO - R\$
Recursos humanos (5)	ANUAL	2023	R\$ -
Recursos humanos (6)	ANUAL	2023	R\$ -
Medicamentos	ANUAL	2023	R\$ -
Gêneros alimentícios	ANUAL	2023	R\$ -
Outros materiais de consumo	ANUAL	2023	R\$ 39.058,00
Outros serviços de terceiros	ANUAL	2023	R\$ -
Locação de imóveis	ANUAL	2023	R\$ -
Locações diversas	ANUAL	2023	R\$ -
Utilidades públicas (7)	ANUAL	2023	R\$ -
Combustível	ANUAL	2023	R\$ -
Bens e materiais permanentes	ANUAL	2023	R\$ -
Obras	ANUAL	2023	R\$ -
Outras despesas	ANUAL	2023	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 39.058,00

(5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Outras despesas apenas mediante autorização prévia.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00
(J) DESPESAS PAGAS REFERENTES AO MÊS DE REFERÊNCIA	R\$ 39.058,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 60.942,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 60.942,00



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMOS DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

RELAÇÃO DAS DESPESAS

DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
30/10/2023	01/11/2023	NF 16371	Caetano de Capela do Alto Materiais	Outros materiais de consumo	R\$ 39.058,00
TOTAL					R\$ 39.058,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA:

Capela do Alto/SP, 16 de Janeiro de 2024

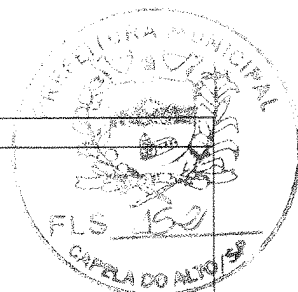
DIRIGENTE:


MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
Presidente

Arte da Convivencia - Complementação



APAE



Capela do Alto

Conta Corrente - 18918-9

Anual

Data	Histórico	Credito	Debito	Saldo
01/10/2021	Saldo Anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01/11/2023	Repasse Emenda	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
01/11/2023	Pagto. Caetano	R\$ -	R\$ 39.058,00	R\$ 60.942,00
01/11/2023	Tarifa Bancária	R\$ -	R\$ 10,45	R\$ 60.931,55
30/11/2023	Saldo Final	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.931,55

Capela do Alto, 16 de Janeiro de 2024


MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
Presidente

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331181022570949016
18/01/2024 10:32:58



Cliente - Conta atual

Agência 6776-8
Conta corrente 18918-9 APAE DE CAPELA DO ALTO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			22.000,00
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			22.000,00

Transação efetuada com sucesso por: JD565940 ANA PAULA ALMEIDA VIEIRA MONTEIRO.



Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 16/01/2024 - 16h12

Nº de controle: 455057487381935822 | Documento: 1610341



Conta de débito: **Agência: 2257 | Conta: 0001454-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC C ALTO | CNPJ: 060.115.391/0001-11**

Dados de quem recebeu

Nome: **Associação de Pais e Amigos**

CPF/CNPJ: **60.115.391/0001-11**

Instituição destino: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave:

Agência: **6776**

Conta: **18918**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R\$ 10,45**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição: **devolucao tarifa**

Identificador: **E60746948202401161910I67765aKhAE**

transacao.lbl_txid -

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 6363

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0055

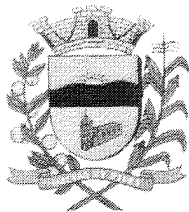
Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 0900

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO** **CNPJ Nº 60.115.391/0001-11**

RUA VICENTE ANTUNES NOGUEIRA Nº 60-CENTRO-CAPELA DO ALTO

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –TCE .

I – Da entrega da documentação

A entidade beneficiada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto**, estabelecida à Rua Vicente Antunes Nogueira – Centro –Capela do Alto - SP procedeu na data de 31/01/2024 através do ofício 013/2024 a entrega da prestação de contas referente ao exercício de 2023, dos repasses relativos ao Termo de Colaboração do **Projeto A Arte da Convivência – Complementação Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros**, processo nº 192/2023, inexigibilidade nº 018/2023 que são:

II – Dos Valores Repassados

Verificamos que fora repassado à entidade beneficiada, no **exercício de 2023** o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)**, verificamos que a entidade aplicou o valor de R\$ 39.058,00 (Trinta e nove mil e cinquenta e oito reais).

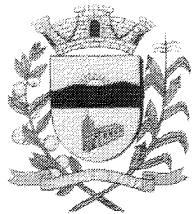
Os repasses foram efetuados da seguinte forma.

DATA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
01/11/2023	Recursos Federais	100.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00

O valor repassado a entidade foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício de 2023. A entidade utilizou a quantia R\$ 39.058,00 (Trinta e nove mil e cinquenta e oito reais), do valor total repassado, restando um saldo de R\$ 60.942,00 (Sessenta mil, novecentos e quarenta dois reais), no qual foi autorizado para ser utilizado no exercício seguinte.

III – Do funcionamento

Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento estabelecida na Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 centro – Capela do Alto – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



IV – Do cumprimento dos objetivos

Conforme o Plano de Trabalho proposto pela Entidade, e na (Lei autorizadora de nº 2.274/2023, de 16 de outubro de 2023) o objeto proposto seria o gasto para atendimento de CUSTEIO (Outros serviços de terceiros e materiais de consumo) para a execução do projeto a arte da convivência – complementação materiais de consumo e serviços de terceiros, procedendo assim o total cumprimento dos objetivos apresentados nos referidos documentos acima mencionados.

V – Da regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização

A documentação fiscal dos gastos realizados e o Balanço Anual com suas Demonstrações Contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização.

VI – Quanto à autenticidade dos documentos apresentado

As cópias dos documentos das despesas corresponde aos originais apresentado pelo beneficiário.

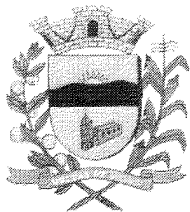
CONCLUSÃO:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

No dia 26 de dezembro de 2023, foi celebrado um termo aditivo, no qual prorroga o prazo de utilização dos recursos mencionados acima, onde a vigência do prazo fica prorrogado até o dia 30 de outubro de 2024.

Encontra-se uma diferença de R\$ 10,45 (Dez reais e quarenta e cinco centavos), entre o extrato bancário e os relatórios da prestação de contas, que refere-se a tarifa bancária do dia 01 de novembro de 2023, no qual, o valor será devolvido no exercício seguinte conforme justificativa em anexo no processo.

Ante o exposto e análise da prestação de contas e a documentação apresentada, a municipalidade manifesta -se com parecer FAVORÁVEL, ao tocante a utilização dos recursos respassado a entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



Capela do Alto, 16 de Maio de 2024.

PRISCILA ADAIANE DA MOTA
GONCALVES:35206820873
6820873

Assinado de forma digital
por PRISCILA ADAIANE DA
MOTA
GONCALVES:35206820873
Dados: 2024.05.24
12:42:27 -03'00'

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves
Controle Interno
CRC/SP- 3178530/O-5

Aprovo a prestação de contas da referida entidade.

PERICLES GONCALVES:
10670804819

Assinado de forma
digital por PERICLES
GONCALVES:106708048
19
Dados: 2024.05.27
14:17:02 -03'00'

Pericles Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/2023, PROCESSO 192/2023, (referente ao cronograma de desembolso com origem da Emenda Federal no valor de R\$ 100.000,00) nomeada através da Portaria n.º 025/2023, executada entre Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Termo de Colaboração com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do PROJETO ARTE DA CONVIVÊNCIA – Complementação Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 31/10/2023 a 31/12/2023.

REFERÊNCIAS

Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Lei Municipal n.º 2.274/2023.

RELATÓRIO

I - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período;

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

PARECER FINAL

“Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



Capela do Alto, 10 de Junho de 2024.

Raquel Floriano da Rosa
RG 23.959.676-6

Jessica Lucas dos Santos
RG 34.888.321-3

Edvaldo Marques
RG 16.598.307